



PORTARIA Nº 016/2026 - DIREÇÃO GERAL

Nomeia o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Administração

A Direção Geral da Faculdade do Oeste de Santa Catarina - FAOSC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade do Oeste de Santa Catarina - FAOSC

Art, 2º -O NDE terá como membros:

- Letícia Sandrin - Esp.
- Leonardo João Tombini - Esp.
- Maicon Rodrigo Rossetto – Dr.
- Leandro Riva - Me.
- Everton Henn - Me.

Art. 3º -Conforme Resolução nº 014/2023

[...] Art. 5ºSão atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I.Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III. Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- V. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pelo Colegiado;
- VI. Analisar e avaliar os Planos de Ensino das unidades curriculares, quando solicitado;
- VII. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico;



VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;

IX. Desempenhar trabalhos que possam ser um elo entre os cursos e a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

X. Propor e desenvolver ações e projetos voltados para o fortalecimento do curso, seja por meio de projetos de pesquisa e iniciação científica, cursos de extensão, atividades extracurriculares ou mesmo eventos.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposição ao contrário

Palmitos (SC), 03 de agosto de 2026.



Luciano André Peiter
Diretor Geral